

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.120, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDER à servidora RAPHAELA BARBALHO OLIVEIRA, Assistente de Direção, matrícula nº 0100755, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos trênios de 09-01-2012/2015 e 09-01-2015/2018 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 24-01 a 22-02; 26-02 a 27-03; 03-04 a 02-05 e 21-05 a 19-06-2018.

Protocolo: 269952

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.117 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11-2017 a 20-01-2018.

Protocolo: 269953

PORTARIA Nº 33.119, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 51 (cinquenta e um) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-10-2017 a 20-12-2017.

Protocolo: 269956

PORTARIA Nº 33.118, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA, Auxiliar Técnico de Controle externo Administrativo, matrícula nº 0178370, 84 (oitenta e quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-10-2017 a 23-12-2017.

Protocolo: 269955

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.129, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
DESIGNAR a servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretaria de Controle Interno NS-03, durante o impedimento da titular MÁRCIA CRISTINA CUNHA FRANZEN, no período de 15-02 a 01-03-2018.

Protocolo: 269950

PORTARIA Nº 33.128, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
DESIGNAR ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101201, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 4ª Controladoria de Contas de Gestão, durante o impedimento da titular SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, no período de 26-01 a 09-02-2018.

Protocolo: 269951

PORTARIA Nº 33.127, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
DESIGNAR a servidora AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo – Arquitetura e Urbanismo, matrícula nº 0101451, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 23-01 a 06-02-2018.

Protocolo: 269958

PORTARIA Nº 33.123, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
DESIGNAR a servidora DÉBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101073; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª CCG, durante o impedimento da titular, JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, no período de 15 a 29-01-2018.

Protocolo: 269949

PORTARIA Nº 33.126, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
DESIGNAR o servidor JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil, matrícula nº 0101084, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente, durante o impedimento do titular MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, no período de 23-01 a 06-02-2018.

Protocolo: 269957

PORTARIA Nº 33.122, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
DESIGNAR a servidora JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101101; para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 5ª CCG, durante o impedimento da titular, CLÁUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, no período de 15 a 29-01-2018.

Protocolo: 269948

PORTARIA Nº 33.121 DE 16 DE JANEIRO DE 2018
DESIGNAR o servidor MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Informática, matrícula nº 0101128, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular TIVSON DE MELO SILVA, no período de 08 a 22-01-2018.

Protocolo: 269940

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33.112, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2018. Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Naturezas das despesas: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Fonte: Tesouro

Protocolo: 269945

PORTARIA Nº 33.116, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2018. Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Naturezas das despesas: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Fonte: Tesouro

Protocolo: 269943

PORTARIA Nº 33.097, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 0200052, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2018. Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Naturezas das despesas: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Fonte: Tesouro

Protocolo: 269947

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a empresa P. G. SEABRA DA COSTA, na pessoa de seu representante legal, de que no dia 23.01.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50142-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 252/2004 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 15 de janeiro de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 269967

PORTARIA Nº 33.125, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.
REVOGAR as Portarias nº 33.028, e 33.030, de 28-11-2017, que designou o servidor WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100431; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 5ª CCG, durante o impedimento da titular, CLÁUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, no período de 26-01 a 09-02-2018, e que designou a servidora DÉBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101073; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª CCG, durante o impedimento do titular, WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 26-01 a 09-02-2018, respectivamente.

Protocolo: 269959

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de dezembro de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 57.170

(Processo nº. 2010/50695-3)
Assunto: Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2009.

Responsável: PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1-Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Cel. QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, Comandante Geral à época, CPF:145.403.712-15, no valor de R\$2.862.531,87 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), sem devolução de valores;
- 2-Aplicar-lhe as multas nos valores de R\$2.000,00 (dois mil reais) pelas graves infrações as normas legais, e de R\$906,00 (novecentos e seis reais) pelo descumprimento de prazo na remessa do balancete referente ao primeiro quadrimestre, a serem recolhidas no prazo regimental de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE;
- 3-Determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará que:

1. a) Obedeça às normas de concessão de diárias e de comprovação dos respectivos deslocamentos, pagando antecipadamente os devidos valores, apresentando as justificativas da necessidade e oportunidade da viagem e exigindo os relatórios das atividades realizadas durante o afastamento;
 2. b) Instrua os processos de dispensa de licitação com os elementos exigidos nos arts. 26 e 27 da Lei n. 8.666/1993;
 3. c) Formalize contratos administrativos nos casos obrigatórios descritos no art. 62 da Lei n. 8.666/1993;
- 4-Recomendar ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará que fortaleça seu Controle Interno para que este possa atuar de forma satisfatória e em conformidade com suas atribuições, a fim de resguardar os ativos da instituição.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 57.171

(Processo n.º 2016/50035-9)
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Recorrente: PAULO ROBERTO MERGULHÃO – Ex-Presidente da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.
Advogado: CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA – OAB/PA 8.059.

Recorrido: ACÓRDÃO N.º 52.790, de 19-11-2013.
Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.
Impedimento/Suspeição: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do Ato Regimental).
Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 80, inciso IV, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar procedente o Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. PAULO ROBERTO MERGULHÃO (CPF: 062.555.408-63), ex-presidente da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para que seja reconhecida, de ofício, a nulidade parcial do julgamento do Processo n. 2009/53163-6 no tocante à responsabilização solidária da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, haja vista a inexistência de sua citação válida no curso daquele feito, com a reabertura da instrução a fim assegurar o contraditório e a ampla defesa à peticionante.

ACÓRDÃO Nº. 57.172

(Processo nº. 2016/50816-8)
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 54.455, de 05/02/2015.

Recorrente: ADÃO RIBEIRO SOARES – Ex-Prefeito Municipal de Jacundá
Advogado: LEONARDO MENDONÇA SOARES – OAB/PA nº. 13.465
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no artigo 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, ex-Prefeito Municipal de Jacundá, e no mérito, julgar improcedente, mantendo-se na íntegra o ACÓRDÃO Nº. 54.455.